

**PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores lotados no CEMADEN/MCTI.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores lotados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, conforme Anexo I da Portaria nº 10, de 04 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 13, de 13 de julho de 2012, págs. 15 a 17, que autoriza os servidores a conduzir os veículos oficiais de propriedade do MCTI, sediado em Cachoeira Paulista – SP, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

Servidor	CNH	Cargo/Função	Matr. SIAPE
Carlos Alberto Pereira	028898032-78 Categoria “B”	Assistente em C&T	0664562
Paulo Roberto Martins Serra	021395195-09 Categoria “AB”	Coordenador Geral de Operações e Modelagem	7664747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS